



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PUBLICADO
MUNICIPAL DE DIVINO
afixação em 21/07/22

94 da Lei Orgânica Municipal

responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 136 DE 04 DE JULHO DE 2022.

DECRETO DE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino em exercício, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com alínea “c” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I – A superveniência da Lei Complementar nº 006/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1.306/94;

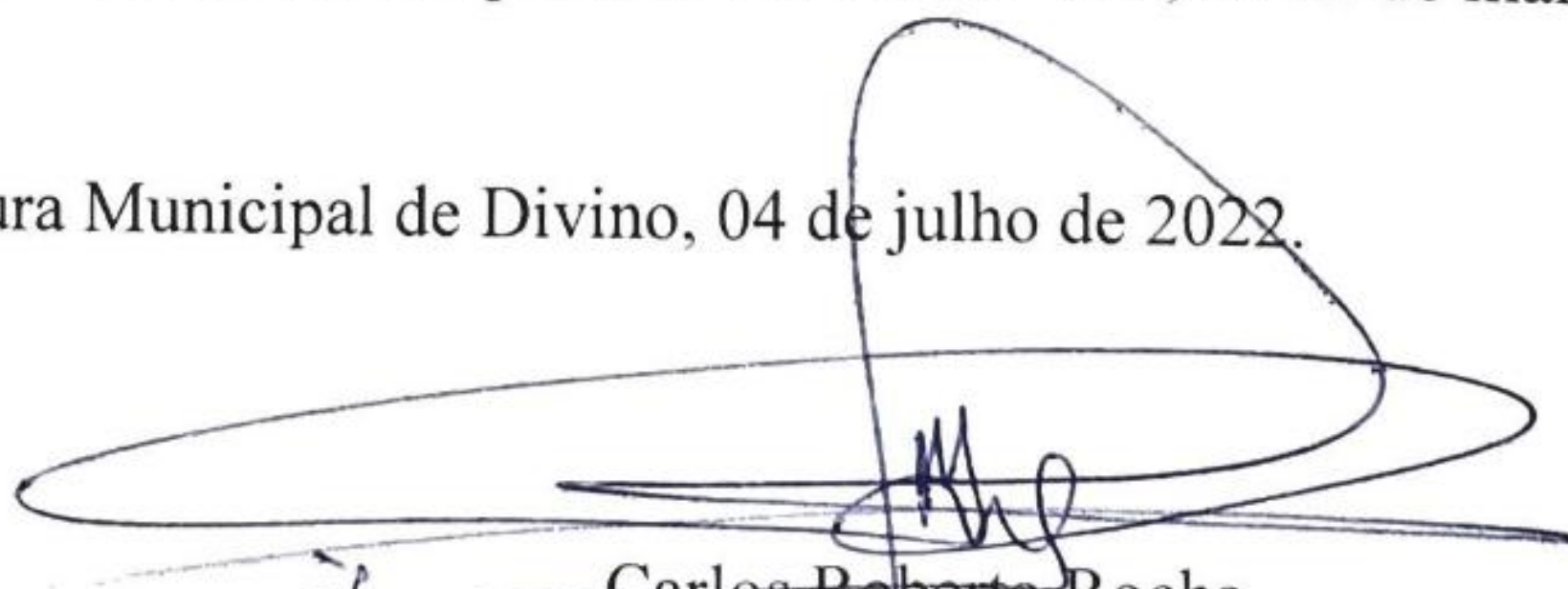
II – As disposições contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 13/2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o ato concessório de averbação de tempo concedido ao **Senhor JOSELITO FREITAS DORNELAS**, portador da Carteira de identidade nº M- 3.296.989 SSP/MG, a averbação de tempo de serviços prestados em outras empresas, no total de 06 (seis)anos, 06(seis) meses e 17(dezessete) dias apurados nas Certidões apresentada pelos Órgãos competentes em favor da requerente, conforme parecer jurídico lavrado pela Doutora Andreza Santos Logão, para fins exclusivamente de tempo, para aposentadoria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 091, de 02 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Divino, 04 de julho de 2022.



Carlos Roberto Rocha
Prefeito Municipal em exercício

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br recursoshumanos@divino.mg.gov.br